LEI MUNICIPAL Nº857

De 07 de dezembro de 2012.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA PARA O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAEM COMERCIAL - SENAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO, Prefeita Municipal de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de um imóvel de propriedade do município de **Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, doravante denominado **DONATÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF nº **03.654.618/0001-63**, com sede a Avenida Ivo do Prado, 564 – Bairro São José – CEP 49.015-070, na cidade de Aracaju, do Estado de Sergipe.

Art. 2º. O imóvel objeto desta doação constitui uma área de terra medindo 25,0 m x 44,0 m, perfazendo uma área total de 1.100 m2 (um mil e cem metros quadrados), situado na Rua Manoel Francisco de Andrade (antiga Rua Mandacaru), no Bairro Silos.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o caput desta Lei, tem as seguintes limitações: ao **OESTE**, com o imóvel do Rotary Clube; ao **LESTE**, com a Rua Ismael Gomes de Andrade (antiga Rua das Árvores); ao **NORTE**, com a Rua Manoel Francisco de Andrade (antiga Rua Mandacaru), e ao **SUL**, com a Rua 15 de Agosto.

Art. 3º. A área de terra de que trata o caput desta Lei, **será destinada a implantação e construção do CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA / SENAC**, no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, não podendo ser utilizado para a

fins diferentes do que contem neste instrumento, ficando estabelecido a obrigatoriedade da transcrição literal desta na respectiva escritura de doação, sem o que será a mesma tida como nula.

Parágrafo Único - Os logradouros que fazem parte dos limites da área doada, tais como as ruas Ismael Gomes de Andrade, Manoel Francisco de Andrade e parte da rua 15 de Agosto, ficam considerados de Utilidade Pública.

Art. 4º. O **donatário deverá construir o CENTRO DE FORMAÇAO PROFISSIONAL / SENAC, no prazo de 24 (vinte e quatro)** meses, caso contrário, independente de qualquer procedimento judicial, o imóvel de trata esta Lei voltará a integrar o Patrimônio Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive, o recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como, o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão integralmente por conta do **DONATÁRIO.**

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, na forma fora da legislação em vigor.

Art. 7º. Fica revogada a Lei Municipal Nº 834, de 19 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2012 E 84º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho
Prefeita Municipal

Manoel Messias Andrade
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Renicélia Silva Filho Andrade
Controladora Geral do Município

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, **torna público que sancionou a Lei Municipal Nº 857,** de 07 de dezembro de 2012, ***que "dispõe sobre doação de uma área de terra ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC e dá outras providencias."***

PUBLICA ainda que a referida Lei Municipal, foi publicada no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe e no dia 07 de dezembro de 2012.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 07 de dezembro de 2012.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho
Prefeita do Município

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Edital da Lei Municipal Nº857,** foram **transcritos** nos livros competentes e afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 07 de dezembro de 2012.

Manoel Messias Andrade
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planeja

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. Nº 13.113.626/0001-56
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE/FAX: (79) 3411.1713 | CEP: 49.680-000 | NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SERGIPE
www.gloria.se.gov.br

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.654.618/0001-63 MATRIZ		**22/02/2000**

NOME EMPRESARIAL **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **SENAC**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **307-7 - SERVICO SOCIAL AUTONOMO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IVO DO PRADO	**564**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
49.015-070	**CENTRO**	**ARACAJU**	**SE**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

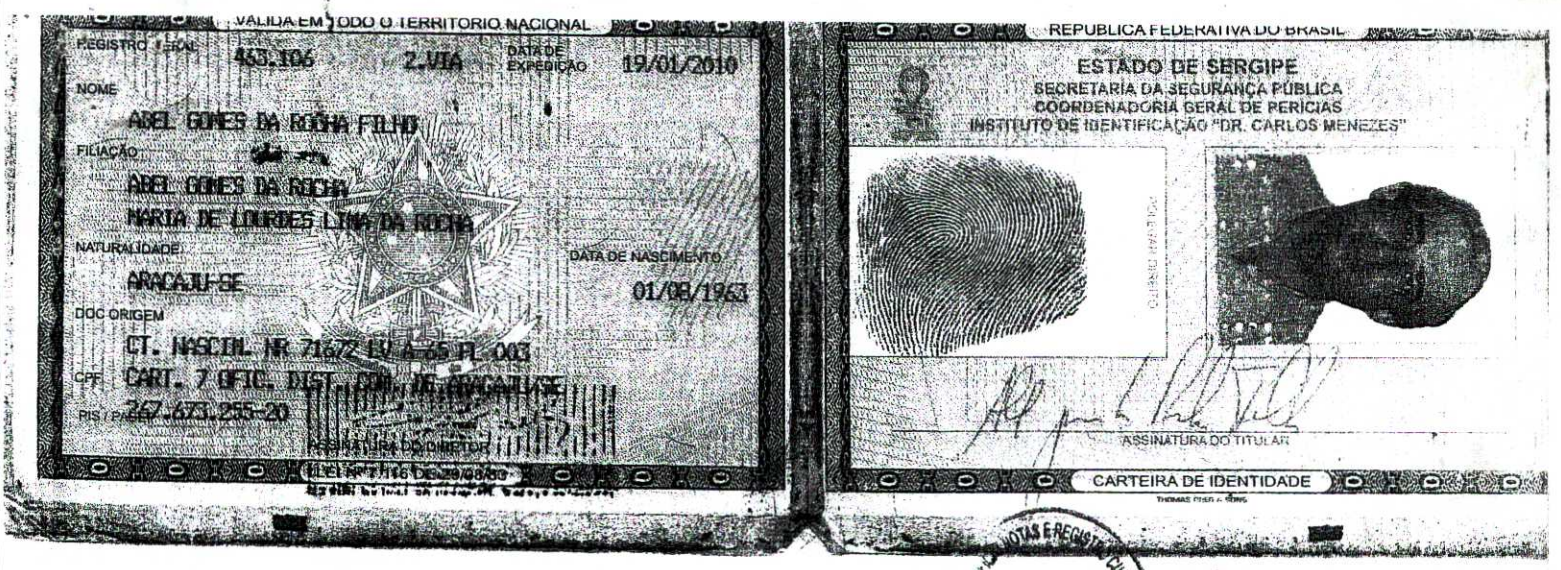
Emitido no dia **10/5/2011** às **14:38:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/05/2011

Inscrição: Estadual 27.122.557-2

Municipal 47723-4


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 465.106 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2010

NOME
ABEL GOMES DA ROCHA FILHO

FILIAÇÃO
ABEL GOMES DA ROCHA
MARIA DE LOURDES LIMA DA ROCHA

NATURALIDADE
ARACAJU-SE

DATA DE NASCIMENTO
01/08/1963

DOC ORIGEM
CT. NASCTO. NR 7167 LV A-65 FL 003
CART. 7 OFIC. DIST. COM. DE ARACAJU-SE

CPF
267.473.255-20

PIS / PASEP

ASSINATURA DO DIRETOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO PIERETE 8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 01/07/2010 11:33:45 18K04
Emol.:R$1,50 Fer.:R$0,37 Total:R$1,87
Maria Isabel de Sá Moura
Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SEAD 0302705
AUTENTICAÇÃO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

Declaramos para os devidos fins que o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, criado através do Decreto Lei n° 8.621, de 10.01.1946, é uma instituição privada sem fins lucrativos de educação profissional que goza de imunidade fiscal, de acordo com o art. 7° parágrafo único do seu Regulamento - Decreto n° 61.843 de 05/12/1967, art. 7° do Decreto Lei n° 8.621/46, consoante dispõe a CF/1988 no art. 150, VI, "c", e art. 240, e em especial com base no Código Tributário Nacional – CTN, art. 9°, IV, "C" e art. 14 e no artigo 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integrou o SENAC no Sistema Federal de Ensino.

Aracaju, 07 de Dezembro de 2012

PAULO DO EIRADO DIAS FILHO
Diretor Regional

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Sergipe

Av. Ivo do Prado, nº 564, São José – CEP 49.015-070
Aracaju / SE – Tel.: (79) 3212.1560 – Fax.: (79) 3212.1564 – www.se.senac.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03654618/0001-63
Razão Social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Nome Fantasia: SENAC
Endereço: AV IVO DO PRADO 564 564 / SAO JOSE / ARACAJU / SE / 49015-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2012 a 02/01/2013

Certificação Número: 2012120421463010057247

Informação obtida em 05/12/2012, às 09:12:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SISTEMA FECOMÉRCIO SE
SENAC
SESC
IPDF

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO I
SERGIPE – FECOMÉRCIO/SE
CNPJ: 13.040.811/0001-68

CARTÓRIO 4º OFÍ
CARTÓRIO PIRE
AUTENTICADO
Confere com o original apresentado. Dou fé.
Aracaju, 13/07/2010 16:09:22 11876
Maria Izabel de Sá Moura
Emol.:R$1,50 Ferc:R$0,70 Selo:R$0,07 Total:
Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Te
Aracaju - Sergipe
SE AD 03117

TERMO DE POSSE

QUADRIÊNIO 2010-201

Às 08h00 (oito horas), do dia 11.07.2010 (onze de julho de dois mil e dez), à Rua Dom José Tomaz, nº 235, 4º andar, Bairro São José, em Aracaju-SE, CEP: 49.015-090, foi realizada a posse dos membros da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Sergipe – FECOMÉRCIO/SE, titulares e suplentes, que irão compor a Diretoria, o Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Delegados Representantes da FECOMÉRCIO/SE junto à Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, eleitos em 21.05.2010, para o quadriênio 2010-2014, com mandato de 11 de julho de 2010 a 10 de julho de 2014, com o compromisso de respeitar, no exercício do seu mandato, a Constituição da República, as Leis vigentes, o Estatuto e o Regulamento Eleitoral da FECOMÉRCIO/SE, representando o comércio de bens, serviços e turismo, ocupando os seguintes cargos: **Presidente** - ABEL GOMES DA ROCHA FILHO; **1º Vice-Presidente** – MARCELO OLIVEIRA; **2º Vice-Presidente** – FERNANDO AUGUSTO DE MORAES SILVA; **1º Secretário** – JOSÉ MARCOS DE ANDRADE; **2º Secretário** – EDIVALDO FRANCISCO CUNHA; **1º Tesoureiro** – ALEX CAVALCANTE GARCEZ; **2º Tesoureiro** – HUGO LIMA FRANÇA; **Diretor para Assuntos do Comércio Atacadista e Varejista** – JULIANO CÉSAR FARIA SOUTO; **Diretor para Assuntos Governamentais** – GILSON SILVEIRA FIGUEIREDO; **Diretor para Assuntos da Comunidade e Serviços** – FRANCISCO DE ASSIS SANTOS; **Diretor para Assuntos Fiscais e Tributários** – CARLOS BAPTISTA DIAS; **Diretor para Assuntos Trabalhistas** – FERNANDO SILVA BARRETO; **Suplentes da Diretoria:** 1. PEDRO ANÍSIO ALVES; 2. JOSEANE SANTANA ANDRADE; 3. CLOVES NASCIMENTO ALCÂNTARA; 4. FRANCISCO SALES DE JESUS; 5. VALTÊMIO BARBOSA DE JESUS; 6. JOSÉ ALVES DE ALMEIDA; 7. MARIA VALDA SANTANA; 8. DOMINGOS ANTONIO TRINDADE NETO; 9. JOSÉ WELLINGTON F. DE JESUS; 10. JOSÉ MAURO BAPTISTA; 11. ANTONIO AGUINALDO DOS SANTOS; 12. JOÃO DOS REIS SOUZA; **Conselho Fiscal - Titulares**: CARLOS AMARO GOMES; HERIBALDO MACHADO;

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

TABELIÃO DANIEL PIERETE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 13/07/2010 15:56:30 12156
SE AD 03117
Maria Izabel de Sá Moura
Emol:R$1,50 Ferd:R$0,30 Selo:R$0,07 Total:R$1,87
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Rua Laranjeiras, 133 esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE – FECOMÉRCIO/SE

CNPJ: 13.040.811/0001-68

AFONSO CÉSAR OLIVEIRA SILVA; **Conselho Fiscal – Suplentes:** 1. EDINILSON JOSÉ DA FONSECA; 2. JONAS PRADO FILHO; 3. JOSÉ ALVES DANTAS FILHO; **Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da CNC – Titulares:** 1. ABEL GOMES DA ROCHA FILHO; 2. JOSÉ MARCOS DE ANDRADE; **Delegados Representantes junto ao Conselho de Representantes da CNC – Suplentes:** 1. MARCELO OLIVEIRA; 2. ALEX CAVALCANTE GARCEZ; **Conselho de Ética – Titulares**: ADRIANO SILVEIRA FIGUEIREDO; JOSÉ CARLOS QUINTINO; NADJA MARIA DE MATOS SILVA; **Conselho de Ética – Suplentes:** 1. WILSON ANCHIETA; 2. JOSÉ ANTONIO MENDES; 3. JOSÉ FERNANDES MARTINS. Sendo lavrado o presente termo de Posse que, após lido e achado conforme, vai subscrito por todos, ora empossados, surtindo todos os efeitos devidos legais e jurídicos. Aracaju(SE), 11 de julho de 2010.

DIRETORIA – EFETIVOS

ABEL GOMES DA ROCHA FILHO
Presidente

MARCELO OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO DE MORAIS SILVA
2º Vice-Presidente

JOSÉ MARCOS DE ANDRADE
1º Secretário

EDIVALDO FRANCISCO DA CUNHA
2º Secretário

ALEX CAVALCANTE GARCEZ
1º Tesoureiro

HUGO LIMA FRANÇA
2º Tesoureiro

JULIANO CESAR FARIA SOUTO
Diretor para Assuntos do Comércio Atacadista e Varejista

FERNANDO SILVA BARRETO
Diretor para Assuntos Trabalhistas

Certifico e dou fé que a fotocópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi concedida
Em test° _____ da verdade
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE SERGIPE 2010 AJU / SE
CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS E
RIO 4º OFÍCIO

TABELIÃO: DANIEL PIERETE
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 13/07/2010 15:56:18 20724
Maria Izabel de Sá Moura
Emol.:R$1,50 Ferc:R$0,50 Selo:R$0,07 Total:R$2,07
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel:
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE
SE AD03

FECOMÉRCIO SE
SENAC
SESC
IPDF

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE – FECOMÉRCIO/SE

CNPJ: 13.040.811/0001-68

TERMO DE POSSE DA FECOMÉRCIO/SE – DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA, DELEGADOS REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/SE JUNTO A CNC – QUADRIÊNIO 2010-2014 – ELEITOS EM 21.05.2010 – MANDATO 11.07.2010 A 10.07.2010 – CONTINUAÇÃO ASSINATURAS...

DIRETORIA – EFETIVOS

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Diretor para Assuntos da Comunidade e Serviços

CARLOS BAPTISTA DIAS
Diretor para Assuntos Fiscais e Tributários

GILSON SILVEIRA NIGUEIREDO
Diretor para Assuntos Governamentais

DIRETORIA – SUPLENTES

1. PEDRO ANÍSIO ALVES
2. JOSEANE SANTANA ANDRADE
3. CLOVES NASCIMENTO ALCÂNTARA
4. FRANCISCO SALES DE JESUS
5. VALTÉMIO BARBOSA DE JESUS
6. JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
7. MARIA VALDA SANTANA
8. DOMINGOS ANTONIO TRINDADE NETO
9. JOSÉ WELLINGTON F. DE JESUS
10. JOSÉ MAURO BAPTISTA

CARTÓRIO 4º OFÍCIO de Notas
Certifico e dou fé que a fotocópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi concedida
Em Testemunho
de verdade

Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 13/07/2010 16:09:28 2104
Maria Izabel de Sá Moura
Emol.:R$1,50 Ferd:R$0,30 Selo:R$0,07 Total:R$1,87
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Rua Lagarto, 1332 - esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-300

SISTEMA FECOMÉRCIO SE SENAC SESC IPDF

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE – FECOMÉRCIO/SE

CNPJ: 13.040.811/0001-68

TERMO DE POSSE DA FECOMÉRCIO/SE – DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA, DELEGADOS REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/SE JUNTO A CNC – QUADRIÊNIO 2010-2014 – ELEITOS EM 21.05.2010 – MANDATO 11.07.2010 A 10.07.2010 – CONTINUAÇÃO ASSINATURAS...

11. ANTONIO AGUINALDO DOS SANTOS

12. JOÃO DOS REIS SOUZA

CONSELHO FISCAL – TITULARES

CARLOS AMARO GOMES

HERIBALDO MACHADO

AFONSO CESAR OLIVEIRA SILVA

CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

1. EDINILSON JOSÉ DA FONSECA

2. JONAS PRADO FILHO

3. JOSÉ ALVES DANTAS FILHO

DELEGADOS REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/SE JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO - TITULARES

1. ABEL GOMES DA ROCHA FILHO

2. JOSÉ MARCOS DE ANDRADE

DELEGADOS REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/SE JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO – SUPLENTES

1. MARCELO OLIVEIRA

2. ALEX CAVALCANTE GARCEZ

Certifico e dou fé que a fotocópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentada
Em test.ª da verdade

ESTADO DE SERGIPE
SE AD 03113
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado, dou fé.
Aracaju, 13/07/2010 15:56:39 23877
Maria Izabel de Sá Moura
Emol:R$1,50 Ferd:R$0,30 Selo:R$0,07 Total:R$1,87
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Rua Lagarto, 1... esq. c/ Av. Barão de Maruim - Centro - Aracaju - SE - Cep.: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397
SESC
IPDF

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SERGIPE – FECOMÉRCIO/SE

CNPJ: 13.040.811/0001-68

TERMO DE POSSE DA FECOMÉRCIO/SE – DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ÉTICA, DELEGADOS REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/SE JUNTO A CNC – QUADRIÊNIO 2010-2014 – ELEITOS EM 21.05.2010 – MANDATO 11.07.2010 A 10.07.2010 – CONTINUAÇÃO ASSINATURAS...

CONSELHO DE ÉTICA - TITULARES

ADRIANO SILVEIRA FIGUEIREDO

JOSÉ CARLOS QUINTINO

NADJA MARIA DE MATOS SILVA

CONSELHO DE ÉTICA – SUPLENTES

1. WILSON ANCHIETA

2. JOSÉ ANTONIO MENDES

3. JOSÉ FERNANDES MARTINS

5/5

Certifico e dou fé que a fotocópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi concedida
Em test... da verdade
2 JUL. 2010
AJU / SE
CARTÓRIO 4º OFÍCIO
João de Melo
CARTÓRIO 10º OFÍCIO
TÍTULOS E DOCUMENTOS